



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019
REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2018,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
E A EMPRESA CONFIANÇA
TERCEIRIZAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS CONFRESA, com sede na Av. Vilmar Fernandes, 300, Bairro Santa Luzia Confresa/MT, inscrito no CNPJ sob n. 10.784.782/0007-46, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **GILIARD BRITO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4035338 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 881.316.021-68, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 858, de 19 de Abril de 2017, publicada no D.O.U em 20 de Abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONFIANÇA TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.916.218/0001-70, com sede na Rua Mossoró, Quadra. 80, IOTE 8, sala 1, Bairro Jardim Luz, CEP 74.915-170, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia diretora, Sra. **THAISE ALVES PIMENTA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Uberlândia, Quadra 76, Lotes 4/9, Apto. 1101, Torre Capri, Condomínio Edifício Mediterraneé, Setor dos Afonsos, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.915-540, portadora do RG 4388802 SSP GO e CPF nº 010.103.401-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 23193.001025.2018-43, Edital Pregão Eletrônico nº 05/2018 e no Contrato nº 15/2018, com fundamento na Lei nº 8666/1.993 e suas alterações, no Decreto 2.271/1997 e na Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de pedreiro e auxiliar rural, a partir de 01/01/2019, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho MT000299/2019, da categoria profissional de Motoristas, memória de cálculo, e instruções constantes do Processo nº 23193.000665.2019-17.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato após repactuado, passará a ser de R\$10.391,83 (dez mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), correspondentes a majoração de 4,33% nos preços praticados.

Item	Categoria	Quant.	Valor Mensal	Unitário	Valor Total Anual
1	Pedreiro	01	4.563,22		69.943,29
2	Auxiliar rural	2	2.914,30		54.758,69
					124.701,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2019

Programa de Trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 8100

Elemento de Despesa: 339037

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, por todos os fins e efeitos legais, com 02 (duas) vias igual teor e forma.

Confresa-MT, 05 de setembro de 2019.

GILIARD BRITO DE FREITAS
Diretor-Geral
IFMT/Campus Confresa
CONTRATANTE

THAISE ALVES PIMENTA SILVA
Representante Legal
Confiança Terceirização EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG: 4348492-5SP/60

Nome:

RG: **CRISTIANE LEITE BARBOZA**
Administradora de Empresa
CRA/GO nº 14.327